



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 026-2018

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 028-2018.

Abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação: 2126 - Manutenção do ACESSUAS Trabalho

Objetivo: Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho

Dotação: 1001 08 244 1001 2126 319011 00 00 00 00 1205 R\$ 10.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1001 08 244 1001 2126 339030 00 00 00 00 1205 R\$ 10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 14 de novembro 2018.**

José Fontana
Presidente